



LEI Nº *1.710* DE *15* DE JULHO DE 2008

“Torna de Utilidade Pública a Associação de Moradores da Vila Pedro Roseno.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica considerada de Utilidade Pública a **Associação de Moradores da Vila Pedro Roseno**.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, *15* de julho de 2008, 120º da República, 106º do Tratado de Petrópolis, 47º do Estado do Acre e 125º do Município de Rio Branco.

  
**Raimundo Angelim Vasconcelos**  
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E  
Nº *9847* DE *16/07/08*  
Pag. Nº *6*